



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0442/2024.

*Ementa: Suspender Cessão de Servidor e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 051/2024 de 25/06/2024 – Suspensão de Cessão, Ofício nº 084/2024 - Prefeitura de Araçoiaba de 12/06/2024, C.I nº 225/2024 - Secretaria de Educação/Prefeitura de Araçoiaba de 12/06/2024, Portaria SEARH nº 143/2024 de 19/02/2024 e Despacho CESSÃO de 25/06/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO à Prefeitura Municipal de Araçoiaba**, da servidora **ADEILDA CARNEIRO DE ARAUJO MONTEIRO**, no cargo de **RECEPCIONISTA PLANTONISTA**, mat. **32.216**, a partir de 01 de julho de 2024, concedida através da Portaria SEARH nº **0143/2024** de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.**

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de junho de 2024.

**MARIA MANUELA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos